



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.426 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Atualização em Malária".

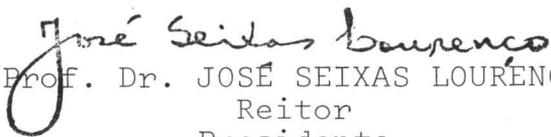
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 06.06.86 e 08.07.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Atualização em Malária", de responsabilidade do Departamento de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo geral de proporcionar uma visão global e atualização sobre a malária como entidade morbida e suas repercussões na região amazônica, com o período não determinado, mas com a carga horária de trinta horas correspondendo a dois créditos; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 6.828/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
08 de julho de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa